



Escola Secundária Martins Sarmiento

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Ano letivo 2018-2019

Grupo Disciplinar de Economia e Contabilidade



Critérios específicos de avaliação da disciplina: ECONOMIA A 11.º Ano

O presente documento, genericamente designado como Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de Economia A para 11.º Ano de Escolaridade, inclui, também, os fatores de ponderação relevantes para o processo avaliativo e classificativo, bem como os instrumentos de avaliação que são passíveis de utilização e aplicação de acordo com o contexto educativo, individual (aluno/a) e ou coletivo (turma) em que ocorrem as aprendizagens, no respeito pela especificidade e adaptabilidade educativas, quer dos discentes quer dos docentes, sujeitando-se a três eixos nucleares de intervenção: o princípio da progressividade das aprendizagens; o princípio da diferenciação das estratégias e o princípio da diversidade dos recursos, tal como se encontram plasmados no Programa de Economia em vigor.

Neste sentido, os instrumentos de avaliação a aplicar no ano letivo 2018/2019 pretendem, na prossecução de uma avaliação essencialmente formativa (que permite *informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar* – alínea a, art.º 22.º, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 julho), recolher as informações, as evidências sobre as seguintes competências que o(a) aluno(a) deverá adquirir/consolidar ao longo do seu percurso escolar no Ensino Secundário, mormente no décimo ano de escolaridade e que se transcrevem:

- Adquirir instrumentos para compreender a dimensão económica da realidade social, descodificando a terminologia económica, atualmente muito utilizada quer nos meios de comunicação social, quer na linguagem corrente;
- Mobilizar instrumentos económicos para compreender aspetos relevantes da organização económica e para interpretar a realidade económica portuguesa, comparando-a com a da União Europeia;
- Compreender melhor as sociedades contemporâneas, em especial a portuguesa, bem como os seus problemas, contribuindo para a educação para a cidadania, para a mudança e para o desenvolvimento;
- Desenvolver o espírito crítico e de abertura a diferentes perspetivas de análise da realidade económica;

- Recolher informação utilizando diferentes meios de investigação e recorrendo a fontes físicas (livros, jornais, revistas especializadas, etc.) e/ou digitais (Internet);
- Interpretar dados estatísticos apresentados em diferentes suportes;
- Selecionar informação, elaborando sínteses de conteúdo da documentação analisada;
- Apresentar comunicações orais e escritas recorrendo a suportes diversificados de apresentação da informação.

Além destas competências específicas, os alunos serão avaliados relativamente a conteúdos estruturantes que constam expressamente do programa e das orientações para a avaliação externa da disciplina, sendo o aluno previamente informado sobre a relevância dos mesmos.

Sendo assim, e para a prossecução dos objetivos anteriormente estabelecidos, utilizar-se-ão as seguintes modalidades de avaliação: formativa e sumativa.

- **Formativa**¹: avaliação formativa inicial (facultativa) e intermédia, tão sistemática e contínua quanto possível/final de cada unidade temática².
- **Sumativa**: juízo globalizante da avaliação da competência do Conselho de Turma.

Distribuição percentual da avaliação (fatores de ponderação) e instrumentos de avaliação aplicáveis de acordo com o quadro seguinte:

Domínio	1º 2º e 3º Períodos
Componente cognitiva	<ul style="list-style-type: none"> - Testes (60%)³ Outras fontes (30%)⁴: <ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de projeto; - Portefólios; - Questões de aula; - Relatório(s); - Trabalhos individuais ou de pares/ grupo; - Atividades de pesquisa; - Oralidade (intervenção solicitada /debate/exposições).
Componente cívica	10%

¹ Dimensão avaliativa com componente qualitativa e/ou quantitativa.

² Inclui, no início do ano letivo, a avaliação formativa inicial (facultativa).

³ Distribuição equitativa pelo número de testes aplicados.

⁴ Distribuição equitativa pelos instrumentos de avaliação aplicados.

Componente cívica

Domínio	%	Descritores	0-9	10-12	13-15	16-18	19-20	
Total: 10%	Interação 4%	2	Participo e assumo um comportamento adequado ao contexto.	I	S	B	MB	E
		2	Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula, valorizando a ajuda e a colaboração com o professor e com os colegas na concretização das tarefas da aula.	I	S	B	MB	E
	Atenção 3%	3	Estou atento durante as aulas.	I	S	B	MB	E
	Empenhamento 3%	1	Cumpro as tarefas definidas, na aula e extra-aula, no tempo estipulado.	I	S	B	MB	E
		1	Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados e começo a trabalhar.	I	S	B	MB	E
		1	Sou pontual e assíduo.	I	S	B	MB	E

Operacionalização da distribuição da classificação interna final dos cursos científico-humanísticos.

Para estabelecer as bases específicas de ponderação dos instrumentos de avaliação a operacionalizar na disciplina de Economia A dos 10º e 11º anos de escolaridade, para a atribuição da classificação final em cada período letivo, utilizar-se-á como referência a seguinte tabela:

Classificação Final	
1º período	Consideração dos elementos de avaliação do período, de acordo com os critérios específicos estabelecidos.
2º período	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios específicos estabelecidos, tendo em conta a progressão e a classificação atribuída na pauta no final do 1º período, após ponderação.
3º período	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios específicos estabelecidos, tendo em conta a progressão e as classificações atribuídas na pauta no final do 1º e 2º períodos, após ponderação.

Recurso à autoavaliação, enquanto elemento essencial para a auto-regulação dos alunos, sempre que adequado ao processo de ensino e aprendizagem e, obrigatoriamente, no final de cada período letivo através de documento escrito.

A aplicação dos critérios específicos de avaliação decorrerá da diversidade e da adequação das estratégias de ensino e de aprendizagem ao contexto educativo da turma e implicará a *produção de informação descritiva sobre o desempenho dos alunos*⁵ sempre que conveniente ou determinado, nomeadamente pelo Conselho de Turma e ou pelo Conselho Pedagógico.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 19 Outubro de 2018

O Delegado de Grupo

O Coordenador de Departamento

(António Moura)

(Domingos Machado)

⁵ Cf. Alínea d, ponto 3, do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

